

4.ª Conferência Nacional dos Docentes Aposentados

Plenários Distritais

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação e discussão das propostas de Resolução e do Caderno Reivindicativo
2. Eleição dos delegados, segundo o Regulamento Eleitoral
3. Outros assuntos

Distrito de Aveiro	13/out	14h30	Sede de Santa Maria de Feira
Distrito de Braga	20/out	15h30	Sede de Braga
	21/out	15h30	Sede de Guimarães
Distrito de Bragança	15/out	15h00	Sede de Bragança
Distrito do Porto	20/out	11h00	Sede do Porto
Distrito de V. Castelo	16/out	16h00	Sede de Viana do Castelo
Distrito de Vila Real	20/out	11h00	Sede de Vila Real

Eleição de delegados do Sindicato de Professores do Norte (SPN)

Regulamento

1. São delegados por inerência os membros do SPN que pertencem ao Secretariado Nacional, ao Conselho Nacional da FENPROF e Comissão Organizadora da Conferência
2. São, ainda, delegados 39 docentes aposentados sindicalizados, a eleger, segundo regulamento eleitoral próprio que será aprovado e divulgado aos seus associados
3. No âmbito do SPN, serão realizados plenários distritais, entre 12 e 25 de outubro, para debater as temáticas da 4.ª Conferência e eleger os respetivos delegados
4. O número de delegados a eleger será proporcional aos sócios aposentados de cada distrito, e terão a seguinte distribuição: Aveiro — 6; Braga — 7; Bragança — 2; Porto — 18; Viana do Castelo — 4; Vila Real — 2
5. Devem ser eleitos delegados suplentes, em cada plenário, que poderão suprir faltas de delegados efetivos do próprio distrito, ou de outro, tendo em conta o mesmo critério de prioridades
6. Cada delegado deverá preencher uma ficha de inscrição, onde indicará se precisa, ou não, de transporte, alojamento e almoço;
7. Os delegados por inerência deverão fazer a sua inscrição até dia 8 de novembro.
8. A Direção do SPN poderá indicar, ao Secretariado Nacional da FENPROF, membros dos Corpos Gerentes para assistirem à Conferência, como convidados, independentemente da sua qualidade, ou não, de aposentados.